



BURLA QUALIFICADA E FALSIFICAÇÃO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra sete arguidos, pela prática de crime de burla qualificada e falsificação.

A acusação, contra sete arguidos, um grupo de indivíduos, conluídos entre si e que lograram através de documentos falsos, averbar no registo predial o levantamento de hipoteca que onerava diversas frações e obtida, venderam as mesmas sem esse ónus e locupletaram-se com o montante de € 185.901,95, comprovadamente documentado.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária e NAT da PGR.

NUIPC 31/12.8TELSB

Data da acusação: 24-05-2018